

ACORDO DE LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL DA REALVNC

LEIA ATENTAMENTE, POR FAVOR, ANTES DE DESCARREGAR, INSTALAR OU EXECUTAR O *SOFTWARE* DESCARREGADO DE WWW.REALVNC.COM OU WWW.REALVNC.HELP

ESTE ACORDO DE LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL (“**ACORDO**”) É UM ACORDO JURÍDICO ENTRE O UTILIZADOR E A REALVNC LIMITED, UMA EMPRESA CONSTITUÍDA NA INGLATERRA E PAÍS DE GALES, REGISTADA COM O NÚMERO 04446945, COM SEDE EM 50-60 STATION ROAD, CAMBRIDGE, INGLATERRA, CB1 2JH (“**REALVNC**”), EM RELAÇÃO AO ACESSO E UTILIZAÇÃO DO *SOFTWARE* DA REALVNC.

AVISO IMPORTANTE PARA TODOS OS UTILIZADORES:

- SE O UTILIZADOR NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DESTA LICENÇA, NÃO DEVERÁ CLICAR PARA ACEITÁ-LOS NEM CONTINUAR A DESCARREGAR, ACEDER OU UTILIZAR ESTE *SOFTWARE* OU DOCUMENTOS.
- A REALVNC PODE MODIFICAR ESTES TERMOS E CONDIÇÕES, EM QUALQUER MOMENTO.
- AO INSTALAR QUALQUER VERSÃO ATUALIZADA DO *SOFTWARE*, QUE POSSA ESTAR DISPONÍVEL, O UTILIZADOR ACEITA QUE OS TERMOS DO PRESENTE ACORDO SE APLIQUEM A ESSE *SOFTWARE* ATUALIZADO.

1 Definições

Neste Acordo:

“**Política de Utilização Aceitável**” refere-se à política da RealVNC disponível em <https://www.realvnc.com/realvnc-acceptable-use-policy-pt>, que pode ser atualizada periodicamente.

“**Utilizador Autorizado**” refere-se aos funcionários e contratantes independentes do utilizador, autorizados pelo mesmo a utilizar o *Software*, ao abrigo deste Acordo.

“**Informação Confidencial**” refere-se à informação confidencial ou privada (independentemente da forma como é registada ou conservada) divulgada por uma parte ou pelos seus funcionários, executivos, subcontratantes, representantes ou consultores (em conjunto “**Representantes**”) à outra parte e aos seus Representantes, incluindo os termos do presente Acordo, a atividade, assuntos, clientes, informação da RealVNC, planos, intenções, oportunidades de mercado, operações, procedimentos, produtos, serviços, dados, saber-fazer ou segredos comerciais da parte divulgadora, incluindo qualquer informação especificada como Informação Confidencial.

“**Dados do Cliente**” referem-se a quaisquer dados comerciais ou privativos que sejam carregados ou de outra forma enviados para o *Software* diretamente pelo Utilizador, pelos seus Utilizadores Autorizados, incluindo os enviados indiretamente através de qualquer aplicação de terceiros utilizada pelo Utilizador, excluindo quaisquer Dados Derivados e dados de gestão de contas. Para que não subsistam quaisquer dúvidas, a RealVNC não trata os Dados do Cliente além do tratamento necessário especificado na Adenda ao Tratamento de Dados, com as eventuais atualizações ocasionais, disponível em <https://help.realvnc.com/hc/en-us/articles/5438412949405-Data-Processing-Agreement-DPA>.

“**Software de Implementação**” refere-se às ferramentas e serviços de implementação disponíveis a partir do *Website* e disponibilizados com a documentação, atualizações, versões modificadas e cópias do *Software* de Implementação.

“Dados Derivados” referem-se a quaisquer dados derivados da sua utilização dos Serviços, que incluirão: (i) quaisquer metadados sobre a sua utilização do *Software*, tais como o número de ligações e volume de dados; (ii) quaisquer dados que sejam tratados e armazenados como conceções matemáticas; e (iii) dados estatísticos ou agregados, com exclusão de quaisquer Dados Pessoais e, para que não subsistam quaisquer dúvidas, não incluem os Dados do Cliente propriamente ditos.

“Dispositivo” refere-se ao computador no qual o *Software* será instalado ou executado.

“Acesso ao Dispositivo” refere-se a uma Subscrição que dá direito à utilização do *Software* de Servidor ou conforme descrito no *Website*.

“Subscrição Gratuita” refere-se à versão gratuita da RealVNC, para aceder à subscrição conhecida como “Free”, “Home” ou “Lite”, que inclui funcionalidades básicas e destina-se apenas para fins não comerciais, incluindo a utilização do *Software* de Implementação relevante, conforme descrito no *Website*.

“Evento de Insolvência” refere-se, no que diz respeito a uma parte: (a) a celebrar uma concordata ou acordo com os seus credores, para outros fins que não o de uma reestruturação solvente; (b) a uma incapacidade de pagar as suas dívidas à medida que se tornam devidas; (c) a uma pessoa designada para nomear ou que nomeie um liquidatário ou um administrador de insolvência sobre os ativos dessa parte; (d) a um credor ou titular de garantia que penhora ou toma posse da totalidade ou de qualquer parte dos ativos dessa parte, sem que haja a correspondente liberação no prazo de 14 dias; ou (e) ao acontecimento de qualquer evento ou procedimento, em qualquer jurisdição, que tenha um efeito equivalente ou semelhante a qualquer um dos eventos mencionados em (a) a (d) acima.

“Assistência a pedido” refere-se à funcionalidade de suporte técnico incluída em determinados tipos de Subscrição, que permite a utilização do *Software* de Assistência a pedido (anteriormente conhecido como “Suporte Técnico Instantâneo”).

“Software de Assistência a pedido” refere-se aos programas disponibilizados periodicamente no *Website*, incluindo documentação, atualizações, versões modificadas e de marca e cópias desse *software*, conforme estabelecido no *Website* (anteriormente conhecido como “Suporte Técnico Instantâneo”).

“Revendedor” refere-se a uma entidade terceira que aceita comprar, em seu nome, uma Subscrição do *Software* à RealVNC.

“Software de Servidor” refere-se à Versão 4.0 ou posterior do VNC Server dos programas disponíveis no *Website*, incluindo documentação associada, atualizações, versões modificadas e cópias do *Software* de Servidor.

“Serviços” referem-se aos serviços de suporte técnico, conforme estabelecido no *Website*.

“Software” refere-se ao *Software* de Servidor e/ou ao *Software* de Visualização e/ou ao *Software* de Implementação e/ou ao *Software* de Assistência a pedido, conforme descrito no *Website*, incluindo o portal utilizado para aceder a esse *software* e serviços de *backend* relacionados, que compreendem os serviços de intermediação de ligações à nuvem e a funcionalidade de gestão de subscrições.

“Subscrição” refere-se a uma subscrição adquirida para ou pelo Utilizador e/ou obtida junto da RealVNC, que concede determinados direitos de utilização do *Software*.

“Taxa de Subscrição” refere-se às taxas a pagar por uma Subscrição, conforme estabelecido no *Website*.

“Software de Terceiros” refere-se ao *software* de terceiros incorporado nos Serviços, conforme indicado no *Website*.

“**Software de Visualização**” refere-se à Versão 4.0 ou posterior do VNC Viewer dos programas disponíveis no *Website*, incluindo documentação, atualizações, versões modificadas e cópias do mesmo.

“**Vírus**” refere-se a qualquer item ou dispositivo (incluindo qualquer *software*, código, ficheiro ou programa) que possa: impedir, prejudicar ou de outra forma afetar negativamente o funcionamento de qualquer programa informático, *hardware*, rede, dados ou a experiência do utilizador, incluindo *worms*, cavalos de Troia, vírus e outros itens ou dispositivos semelhantes.

“**Website**” refere-se a <https://www.realvnc.com>, <https://www.realvnc.help> e aplicações Web associadas.

2 Período experimental limitado

O *Software* pode ser avaliado por um período de licença não-exclusiva de avaliação limitada, conforme estabelecido no *Website*, de acordo com os termos deste Acordo. Terá um desempenho apenas por um período de tempo limitado. O SOFTWARE DE AVALIAÇÃO LIMITADA É FORNECIDO “TAL COMO ESTÁ” E SEM QUALQUER GARANTIA OU RESPONSABILIDADE POR PARTE DA REALVNC PARA COM O UTILIZADOR.

3 Software de Visualização

- 3.1 A RealVNC, em seu próprio nome e em nome das suas subsidiárias e de quaisquer licenciantes, concede-lhe pelo presente uma licença não-exclusiva, mundial e intransmissível para instalar e utilizar o *Software* de Visualização, para a sua utilização pessoal ou para utilização interna da sua empresa ou entidade. Está expressamente proibido de transferir ou distribuir o *Software* de Visualização em qualquer formato, no todo ou em parte, para venda, utilização comercial ou para qualquer fim ilícito.
- 3.2 O *Software* de Visualização só é garantido e suportado, na medida em que seja utilizado em conjunto com uma cópia licenciada do *Software* de Servidor, do *Software* de Assistência a pedido ou de qualquer outro produto RealVNC Server, explicitamente indicado como elegível para utilização com o mesmo.

4 Acesso ao dispositivo

- 4.1 Sempre que a Subscrição do Cliente incluir o Acesso ao Dispositivo, aplicar-se-ão os termos desta cláusula 4.
- 4.2 Sujeito ao pagamento das Taxas e ao cumprimento dos termos e condições deste Acordo, a RealVNC concede-lhe pelo presente um direito não-exclusivo, intransmissível para os seus Utilizadores Autorizados abrangidos pela sua Subscrição, para descarregar, instalar e utilizar o *Software*, utilizar os tipos de ligações permitidas, conforme estabelecido no *Website*, até ao número máximo de Dispositivos abrangidos pela Subscrição e em conformidade com a Política de Utilização Aceitável da RealVNC, disponível em <https://www.realvnc.com/realvnc-acceptable-use-policy-pt>.
- 4.3 O Utilizador reconhece e aceita pelo presente que a utilização do *Software* de Servidor só pode ser efetuada nos seus Dispositivos, sob a forma de código-objeto para os efeitos do presente Acordo e para nenhuma outra utilização.
- 4.4 No caso de uma Subscrição Gratuita, o *Software* de Servidor só pode ser utilizado para fins privados e não-comerciais do Utilizador. No caso de um tipo de uma Subscrição que não seja uma Subscrição Gratuita, o *Software* de Servidor pode ser utilizado adicionalmente para fins internos da sua empresa ou entidade pelos Utilizadores Autorizados nos seus Dispositivos, a não ser que exista uma proibição em contrário no nosso *Website*.
- 4.5 A RealVNC concede ao Utilizador uma licença não-exclusiva, mundial e intransmissível, para instalar e utilizar o *Software* de Implementação, para os fins internos da sua empresa ou entidade, pelos Utilizadores Autorizados nos seus Dispositivos, na medida do permitido e necessário para utilizar a sua Subscrição e durante a mesma.

- 4.6 O Utilizador poderá fazer tantas cópias do *Software* de Implementação, quantas a Subscrição o permitir e utilizá-las para instalar o *Software* de Servidor nos seus Dispositivos.

5 Assistência a pedido

- 5.1 Sempre que a Subscrição do Utilizador incluir o Serviço de Assistência a pedido, aplicar-se-ão os termos desta cláusula 5.
- 5.2 Sujeito ao pagamento das Taxas de Subscrição e ao cumprimento dos termos do presente Acordo, a RealVNC concede-lhe pelo presente uma licença não-exclusiva, mundial e intransmissível, para utilizar e disponibilizar o *Software* de Assistência a pedido ao número de Utilizadores Autorizados permitidos, ao abrigo da sua Subscrição.

6 Acesso ao Software

- 6.1 O utilizador não deverá:
- a) aceder, armazenar, distribuir ou transmitir quaisquer Vírus ou qualquer material, durante a sua utilização do *Software* de uma forma que seja ilegal, prejudicial, infringente, ofensiva, discriminatória ou que facilite atividades ilegais ou represente imagens sexualmente explícitas ou provoque danos ou lesões a qualquer pessoa ou propriedade. A RealVNC reserva-se o direito, sem responsabilidade ou prejuízo dos seus outros direitos para com o Utilizador, de desativar o seu acesso e o dos Utilizadores Autorizados a qualquer material que viole as disposições desta cláusula;
 - b) exceto conforme permitido por qualquer lei aplicável, que não permita a exclusão por acordo entre as partes, e exceto na medida expressamente permitida ao abrigo do presente Acordo, não deve, e não tentará, copiar, modificar, duplicar, criar trabalhos derivados, estruturar, espelhar, republicar, descarregar, apresentar, transmitir ou distribuir a totalidade ou parte do *Software*, sob qualquer formato, suporte multimédia ou por qualquer meio, ou tentar reverter a compilação, desmontar, aplicar engenharia inversa ou reduzir a um formato percebível pelo ser-humano, todo ou parte do *Software* (incluindo o seu código-objeto e código-fonte);
 - c) aceder a todo ou parte do *Software*, com vista a desenvolver um produto ou serviço que concorra com o mesmo; ou
 - d) disponibilizar o *Software* ou qualquer um dos Serviços a terceiros, exceto a Utilizadores Autorizados.
- 6.2 O Utilizador concorda em envidar todos os esforços razoáveis para impedir qualquer utilização ou acesso não autorizados do, ou ao, *Software* e, na eventualidade de um ou outro acontecerem, notificar imediatamente a RealVNC.
- 6.3 O Utilizador reconhece e concorda que cada Utilizador Autorizado deve manter uma palavra-passe segura, para a sua utilização do *Software*, que deve ser mantida confidencial e segura contra utilização ou acesso não autorizados (incluindo de qualquer outro Utilizador Autorizado).
- 6.4 O Utilizador será responsável por definir os direitos de acesso para cada um dos seus Utilizadores Autorizados, devendo assegurar que a utilização do *Software* por parte de todos os Utilizadores Autorizados está estritamente em conformidade com os termos do presente Acordo, incluindo os termos da Política de Utilização Aceitável disponível em <https://www.realvnc.com/realvnc-acceptable-use-policy-pt>. O Utilizador será responsável por qualquer violação do presente Acordo por parte de um Utilizador Autorizado e por monitorizar o número de utilizadores que utilizam o *Software*, a fim de garantir que não excede o número permitido.

- 6.5 O Utilizador reconhece e concorda que o *Software* pode facultar o acesso a *Software* de Terceiros. A RealVNC não oferece qualquer declaração, garantia ou compromisso e não terá qualquer responsabilidade ou obrigação, relativamente à utilização de qualquer *Software* de Terceiros.
- 6.6 O Utilizador é responsável por fornecer quaisquer dependências (ou seja, quaisquer requisitos de rede ou conectividade, ou requisitos de cópias de segurança que precise de ter implementados, para utilizar o *Software*) indicadas no *Website*, devendo assegurar que a sua rede e sistemas cumprem as especificações relevantes fornecidas pela RealVNC periodicamente necessárias para o funcionamento do *Software*. O Utilizador será o único responsável por adquirir e manter todas as ligações de rede e ligações de telecomunicações dos seus sistemas para os centros de dados da RealVNC.
- 6.7 O Cliente deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, no exercício dos seus direitos e no cumprimento das suas obrigações, nos termos do presente Acordo.

7 Suspensão do Serviço

- 7.1 A RealVNC pode suspender o acesso ou utilização do *Software* por parte de qualquer um ou de todos os Utilizadores Autorizados, se a RealVNC determinar que a utilização dos Serviços:
- a) está em violação deste Acordo;
 - b) representa um risco de segurança;
 - c) está a ter um impacto adverso ou possa ter um impacto adverso (conforme apropriado) nos Serviços ou em qualquer serviço prestado pela RealVNC a terceiros;
 - d) é do seu interesse legítimo fazê-lo, incluindo quando existir um risco razoável de incumprimento do pagamento das Taxas de Subscrição,
- envidando a RealVNC os esforços razoáveis para notificar os Utilizadores Autorizados afetados, antes da suspensão entrar em vigor e assim que razoavelmente praticável depois disso, podendo utilizar quaisquer meios razoáveis para fazê-lo.
- 7.2 Nos casos em que a RealVNC suspender o acesso ou utilização do *Software*, ao abrigo do disposto na cláusula 7.1, o Cliente permanecerá responsável por todas as Taxas.

8 Serviços de suporte técnico

- 8.1 Durante a vigência do presente Acordo, desde que todas as Taxas de Subscrição devidas tenham sido pagas, a RealVNC prestará ao Utilizador os seguintes Serviços, em relação ao *Software*, em conformidade com os termos e condições do presente Acordo:
- a) desde que este notifique imediatamente a RealVNC qualquer defeito material no *Software* (por exemplo, descarregamento corrompido), esta deverá, sujeito às seguintes disposições, envidar os seus esforços razoáveis para corrigir o problema e fornecer uma versão corrigida, assim que possível após ser notificada; ou
 - b) disponibilizar quaisquer atualizações ou melhorias do *Software*, conforme publicado pela RealVNC (que serão disponibilizadas no *Website*). A RealVNC pode, a seu critério absoluto, determinar se quaisquer atualizações ou melhorias são disponibilizadas nos pacotes de Subscrição existentes ou exigir uma Subscrição melhorada para aceder.
- 8.2 Os Serviços não incluem a correção de quaisquer defeitos, devido:
- a) a qualquer combinação ou inclusão do *Software* com ou em qualquer programa informático, equipamento ou dispositivos, que não constem da lista aprovada no *Website*;

- b) ao não fornecimento à RealVNC de uma descrição suficientemente detalhada do defeito, para permitir à mesma identificá-lo e prestar os Serviços; ou
 - c) a qualquer utilização ou operação indevida ou não autorizada do *Software*, incluindo qualquer utilização que não esteja em conformidade com a Política de Utilização Aceitável disponível em <https://www.realvnc.com/realvnc-acceptable-use-policy-pt>.
- 8.3 Se um defeito não puder ser resolvido num prazo razoável, a única e exclusiva via de recurso do Utilizador será que a RealVNC, a seu exclusivo critério:
- a) substitua o *Software*; ou
 - b) o reembolse por um montante igual à Taxa de Subscrição proporcional ao período restante da Subscrição.
- 8.4 Os Serviços continuarão em vigor durante o período de Subscrição escolhido, desde o início, e poderão continuar, bastando para tal renová-la, em qualquer momento.
- 8.5 Os Serviços são renovados automaticamente por um período adicional de doze meses, se o Utilizador não cancelar a Subscrição, antes de terminado o respetivo prazo.
- 8.6 A RealVNC deverá notificar o Utilizador por *e-mail*, pelo menos sete dias antes de as Taxas de uma Subscrição renovada se tornarem devidas.
- 8.7 Pode autoexcluir-se da opção de renovação automática da sua Subscrição no *Website*. Se optar por não renovar automaticamente a sua Subscrição, a mesma terminará automaticamente no último dia do respetivo prazo.

9 Taxas

- 9.1 Deverá pagar as Taxas de Subscrição, de acordo com o disposto nesta cláusula 9 e quaisquer termos de pagamento especificados pela RealVNC periodicamente, sem compensação em relação a qualquer responsabilidade da mesma.
- 9.2 Salvo acordo em contrário com a RealVNC, as Taxas de Subscrição (e quaisquer despesas ou outros montantes) a pagar, ao abrigo deste Acordo, são devidas no início da Subscrição e serão pagas *online* utilizando um cartão de crédito ou de débito. A confirmação de pagamento será fornecida, após o pagamento ter sido efetuado.
- 9.3 Caso o Utilizador tenha adquirido uma Subscrição do *Software* através de um Revendedor e este não pague as Taxas de Subscrição à RealVNC, de acordo com o disposto nesta cláusula 9, será responsável pelo pagamento integral das mesmas, não obstante qualquer pagamento que possa ter efetuado ao Revendedor.
- 9.4 Todas as Taxas de Subscrição, despesas ou outros montantes a pagar, ao abrigo do presente Acordo, excluem qualquer imposto sobre o valor acrescentado aplicável ou outros impostos ou encargos aplicáveis, pelos quais o Utilizador será adicionalmente responsável.
- 9.5 Se qualquer montante a pagar à RealVNC não for pago no prazo de 14 dias após a data de vencimento, incluindo quaisquer montantes a pagar por um Revendedor pela Subscrição do Utilizador, esta poderá suspender o cumprimento das suas obrigações e/ou cobrar juros numa base diária à taxa de 4% acima da taxa de base do Banco de Inglaterra em vigor à data, aplicada trimestralmente, a partir da data vencida do montante em dívida até à data do respetivo pagamento efetivo.
- 9.6 A RealVNC terá o direito de aumentar as Taxas de Subscrição, em qualquer momento, mediante aviso prévio por escrito ao Utilizador com trinta (30) dias de antecedência, antes do início de uma Subscrição, nova ou renovada.

10 Garantia limitada

- 10.1 A RealVNC garante ao Utilizador que o *Software* na sua Subscrição funcionará substancialmente de acordo com a respetiva documentação fornecida, durante 90 dias a partir da data de compra de uma Subscrição (o “**Período de Garantia**”).
- 10.2 O Utilizador não beneficiará da garantia estabelecida na cláusula 10.1 acima, se: (a) comunicar um problema fora do Período de Garantia; e/ou (b) se a falha do *Software* for resultado de acidente, abuso, aplicação incorreta ou utilização inadequada do mesmo ou de utilização com Dispositivos que não cumpram os requisitos mínimos de *hardware* e *software* especificados no *Website*.
- 10.3 Não obstante o disposto na cláusula 10.1, o Utilizador reconhece que o *Software* pode evoluir ao longo do tempo e que pode ser adicionada ou removida funcionalidade, ocasionalmente.
- 10.4 A RealVNC não garante que a sua utilização do *Software* seja ininterrupta ou livre de erros ou que o mesmo e/ou as informações ou resultados obtidos pelo Utilizador, através da utilização daquele, cumpram os requisitos estabelecidos por este. Sujeito às suas obrigações, ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados, a RealVNC não é responsável por quaisquer atrasos, falhas de entrega ou qualquer outra perda ou dano resultante da transferência dos Dados do Cliente, através de redes e meios de comunicações, incluindo a Internet, reconhecendo o Utilizador que o *Software* pode estar sujeito a limitações, atrasos e outros problemas inerentes à utilização desses meios de comunicações.
- 10.5 No caso de um problema ser comunicado por escrito à RealVNC, durante o Período de Garantia, a sua única e exclusiva via de recurso será que a RealVNC:
- a) substitua o *Software*; ou
 - b) o reembolse por um montante igual à Taxa de Subscrição.

11 Direitos de Propriedade Intelectual

- 11.1 Todos os Direitos de Propriedade Intelectual relativos ao *Software*, aos Serviços e aos Dados Derivados pertencerão e continuarão a pertencer (ou serão atribuídos automaticamente, após a sua criação) à RealVNC. Exceto no que diz respeito à(s) licença(s) concedida(s) ao Utilizador no presente Acordo, nada neste lhe concede quaisquer direitos a ou em quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual no *Software* ou nos Serviços.
- 11.2 Sem prejuízo do disposto na cláusula 11.1, na medida em que a utilização do *Software* por parte de qualquer Utilizador Autorizado resulte em quaisquer modificações, adaptações, desenvolvimentos ou quaisquer trabalhos derivados do *Software* ou dos Serviços (“**Melhorias**”), não obstante quaisquer direitos ou vias de recurso da RealVNC, ao abrigo do presente Acordo, todos e quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual relativos a essas Melhorias serão imediatamente atribuídos e detidos pela mesma.
- 11.3 A RealVNC não efetua qualquer tipo de garantia, quanto à validade ou aplicabilidade dos Direitos de Propriedade Intelectual no *Software*.
- 11.4 A RealVNC defenderá o Utilizador contra qualquer reivindicação de terceiros de que a utilização do *Software*, de acordo com o presente Acordo, infringe qualquer Direito de Propriedade Intelectual de terceiros e indemnizá-lo-á por e contra quaisquer montantes decididos contra o mesmo em julgamento ou regularização de tais reivindicações, desde que: (i) seja imediatamente notificada de tal reivindicação; (ii) o Utilizador colabore razoável com a RealVNC na defesa e regularização de tal reivindicação, a expensas da mesma; (iii) tenha autoridade exclusiva para defender ou resolver a reivindicação; e (iv) o Utilizador não faça qualquer admissão de responsabilidade ou culpa em seu nome ou em nome da RealVNC.

- 11.5 Na defesa ou acordo de qualquer reivindicação, nos termos do disposto na cláusula 11.4 acima, a RealVNC pode, a seu exclusivo critério e expensas: (i) garantir ao Utilizador o direito de continuar a utilizar o *Software*, da forma contemplada pelo presente Acordo; (ii) substituir ou modificar o *Software* para que se torne não-infrator; ou (iii) rescindir imediatamente o presente Acordo, mediante notificação por escrito enviada ao Utilizador, sem responsabilidade para com o mesmo.
- 11.6 A RealVNC não terá, em circunstância alguma, qualquer responsabilidade (incluindo no que diz respeito à indemnização prevista na cláusula 11.4), se a alegada violação se basear: (i) na modificação do *Software* por qualquer outra pessoa, que não a RealVNC; ou (ii) na utilização do *Software*, por parte do Utilizador ou de qualquer Utilizador Autorizado, de outra forma que não em conformidade com o presente Acordo ou de forma contrária às instruções que lhe foram dadas pela RealVNC; ou (iii) na sua utilização pelo Utilizador ou por qualquer Utilizador Autorizado do *Software* após notificação da violação, alegada ou real, à RealVNC ou a qualquer autoridade adequada; ou (iv) na utilização ou combinação do *Software* com qualquer outro *software* ou *hardware*, em circunstâncias em que não teria ocorrido qualquer violação, exceto no que diz respeito a essa combinação.
- 11.7 O Utilizador deverá defender a RealVNC de todos ou quaisquer custos, reivindicações, despesas ou danos incorridos pela mesma, relativamente a qualquer reivindicação de terceiros, relacionada com a utilização do *Software* por si ou por qualquer Utilizador Autorizado, de outra forma que não em conformidade com o presente Acordo, desde que: (i) seja notificado imediatamente de tal reivindicação; (ii) a RealVNC colabore razoavelmente com o mesmo, na defesa e regularização de tal reivindicação, a suas expensas; e (iii) tenha autoridade exclusiva para defender ou resolver a reivindicação; e (iv) a RealVNC não admita qualquer responsabilidade ou culpa em seu nome ou em nome do mesmo.

12 Limitação de responsabilidade

- 12.1 Esta cláusula 12 estabelece toda a responsabilidade financeira da RealVNC para com o Utilizador, decorrente do presente Acordo, incluindo no que diz respeito a qualquer utilização feita pelo mesmo ou pelos Utilizadores Autorizados do *Software* e dos Serviços.
- 12.2 Salvo disposição expressa e específica em contrário no presente Acordo, o Utilizador assume a responsabilidade exclusiva por quaisquer informações ou resultados obtidos pelos Utilizadores Autorizados com a utilização do *software* e serviços e pelas conclusões retiradas dessa utilização. A RealVNC não terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos causados por erros ou omissões em quaisquer informações ou dados, ou quaisquer ações tomadas pela mesma sob as instruções do Utilizador. Nenhuma outra parte tem o direito de depender da produção, informação ou resultados produzidos pelo Utilizador através da sua utilização e da utilização dos Utilizadores Autorizados do *software*, para qualquer finalidade.
- 12.3 Exceto conforme expressa e especificamente previsto neste Acordo, todas as garantias, declarações, condições e todos os outros termos de qualquer tipo, implícitos por força da lei ou direito consuetudinário, estão, até à extensão máxima do permitido pela legislação aplicável, excluídos deste Acordo. O Utilizador reconhece que o *software*, os serviços e qualquer informação fornecida por ou em nome da RealVNC são fornecidos ao mesmo numa base “tal como estão”.
- 12.4 Nada no presente Acordo exclui a responsabilidade de qualquer das partes por morte ou danos corporais causados por negligência, fraude, declarações fraudulentas ou por quaisquer responsabilidades que não possam ser excluídas, ao abrigo da lei aplicável.
- 12.5 Sujeito ao disposto na cláusula 12.4, a RealVNC não será responsável por quaisquer danos consequentes, indiretos, especiais, incidentais, punitivos ou exemplares, previsíveis ou imprevisíveis, incluindo perdas de lucros, perdas de negócios, perdas de *goodwill*, perdas ou corrupção de dados, perdas causadas ou para as quais qualquer um dos seus agentes ou Representantes contribuiu, perdas causadas em resultado de o *Software* estar indisponível ou do tempo de inatividade planeado para o mesmo, conforme lhe for notificado pontualmente, perdas decorrentes de qualquer falha da sua infraestrutura e/ou serviços públicos, perdas causadas em resultado de o *Software* estar indisponível devido a um Evento de Força Maior ou perdas causadas pela falha ou atraso de qualquer aplicação, serviço ou rede de terceiros.

- 12.6 Sujeito às outras disposições desta cláusula 12, a responsabilidade agregada da RealVNC para com o Utilizador, seja por contrato, ato ilícito (incluindo negligência), por violação de obrigação legal ou de outra forma decorrente ou relacionada com este Acordo, será limitada ao total das Taxas de Subscrição pagas pelo mesmo, nos doze (12) meses imediatamente precedentes à data em que a reivindicação surgiu.

13 Confidencialidade

- 13.1 Cada parte aceita manter a confidencialidade e não utilizar para qualquer outro fim que não o cumprimento das suas obrigações, ao abrigo deste Acordo, toda a Informação Confidencial da outra parte.
- 13.2 Cada parte só deve divulgar ou revelar qualquer Informação Confidencial da outra, que lhe seja divulgada:
- a) aos seus funcionários que sejam obrigados no decurso das suas funções a recebê-las para a finalidade para a qual são fornecidas (desde que cada parte garanta que qualquer pessoal, a quem divulgue a Informação Confidencial da outra, cumpre o disposto nesta cláusula 13.2); e
 - b) a qualquer tribunal, autoridade governamental ou administrativa competente para exigir a mesma ou conforme exigido por qualquer lei aplicável, regulamentação ou organismo governamental ou regulador, que tenha o direito de exigir a divulgação (e, em cada caso, a parte deverá, se legalmente permitido, notificar a outra do requisito, assim que razoavelmente praticável e envidar esforços comercialmente razoáveis para discutir com a outra parte e acordar quaisquer possíveis limitações ou restrições à divulgação antecipada, na medida do permitido pela lei).
- 13.3 As disposições das cláusulas 13.1 e 13.2 não se aplicam a informações que:
- a) estejam ou se tornem geralmente do domínio público de outra forma, que não seja decorrente de uma violação desta cláusula pelo destinatário;
 - b) estejam legalmente na posse do destinatário, livres de quaisquer restrições quanto à sua utilização ou divulgação, na altura da divulgação pela Parte divulgadora;
 - c) forem legalmente adquiridas de um terceiro independente, que não as obteve vinculado a uma obrigação de confidencialidade; ou
 - d) são desenvolvidas de forma independente sem acesso ou referência a qualquer informação divulgada pela parte divulgadora.
- 13.4 O Utilizador reconhece que o *Software*, incluindo a forma como os dados, informações, trabalhos e materiais são visualizados ao utilizá-lo ou são, de outra forma, apresentados pelo mesmo e os resultados de quaisquer testes de desempenho do mesmo, constitui Informação Confidencial da RealVNC.
- 13.5 A RealVNC reconhece que os Dados do Cliente constituem Informação Confidencial do mesmo.
- 13.6 As disposições desta cláusula 13 sobreviverão à denúncia ou cessação deste Acordo, independentemente da forma como surjam.

14 Dados do Cliente e Dados Derivados

- 14.1 O Utilizador deverá deter todos os direitos, títulos e interesses em relação a todos os Dados do Cliente e deverá ser o único responsável pela legalidade, fiabilidade, integridade, exatidão e qualidade dos mesmos.
- 14.2 O Utilizador garante e declara que tem autoridade, incluindo todos os direitos, licenças e autorizações necessárias, para carregar e utilizar, e para permitir que a RealVNC trate os Dados do Cliente, de acordo com o presente Acordo.
- 14.3 O Utilizador concede à RealVNC uma licença mundial, não-exclusiva, irrevogável e isenta de direitos, durante o Prazo, para tratar os Dados do Cliente com o objetivo de fornecer o *Software* e os Serviços. Para que não subsistam quaisquer dúvidas, a RealVNC não trata os Dados do Cliente além do tratamento necessário especificado na Adenda ao Tratamento de Dados, com as eventuais atualizações ocasionais, disponível em <https://help.realvnc.com/hc/en-us/articles/5438412949405-Data-Processing-Agreement-DPA>.
- 14.4 O Utilizador autoriza a RealVNC a utilizar os Dados do Cliente para melhorar o desempenho e a funcionalidade do *Software*, para desenvolver melhorias, atualizações, modificações ou trabalhos derivados dos mesmos, que constituirão Melhorias (conforme definido na cláusula 11.2).
- 14.5 A RealVNC poderá monitorizar e analisar a sua utilização e a dos Utilizadores Autorizados do *Software* para fins de segurança e para ajudá-la a melhorar os Serviços, incluindo o *Software*.
- 14.6 Cada Parte cumprirá as suas obrigações, ao abrigo da Adenda ao Tratamento de Dados, com as eventuais alterações ocasionais, disponíveis em <https://help.realvnc.com/hc/en-us/articles/5438412949405-Data-Processing-Agreement-DPA>. A Adenda ao Tratamento de Dados é adicional e não isenta, remove ou substitui as respetivas obrigações ou direitos das Partes, ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados.
- 14.7 O Cliente indemnizará e manterá indemne a RealVNC de e contra todas as perdas, danos, responsabilidades e reivindicações, decorrentes de ou em relação a qualquer reivindicação de terceiros de que o tratamento e utilização dos Dados do Cliente, de acordo com este Acordo, infringem ou se apropriam indevidamente de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros ou viola a Legislação de Proteção de Dados.

15 Auditoria

- 15.1 A RealVNC tem o direito pontualmente, mediante aviso prévio com uma antecedência razoável, de exigir que o Utilizador autorize ou obtenha a autorização para que um seu funcionário, agente ou representante, devidamente autorizado, audite a utilização do *Software* e avalie a conformidade com este Acordo, incluindo para este fim de aceder às suas instalações e sistemas e tirar cópias dos registos.
- 15.2 Se tais auditorias revelarem que o Utilizador pagou a menos à RealVNC pela sua utilização do *Software*, incluindo exceder o número de Utilizadores Autorizados, sem prejuízo dos seus outros direitos, este deverá pagar à mesma, de acordo com o disposto na cláusula 9.4, um montante igual ao pagamento insuficiente calculado de acordo com as Taxas de Subscrição e os custos razoáveis da RealVNC de realizar tal auditoria.

16 Controlo de exportação

Os Estados Unidos e outros países controlam a exportação de *Software* e informações. O Utilizador é responsável pelo cumprimento das leis da sua jurisdição local, relativamente à importação, exportação ou reexportação do *Software* e aceita cumprir tais restrições e em não exportá-lo ou reexportá-lo, quando tal for proibido. Ao descarregar o *Software*, está a concordar que não é uma pessoa ou entidade para a qual tal exportação seja proibida.

17 Vigência e rescisão

- 17.1 Este Acordo continuará em vigor durante a Subscrição do Utilizador (e qualquer Subscrição de renovação subsequente), a menos que seja rescindido de acordo com esta cláusula.
- 17.2 O Utilizador pode cessar a sua Subscrição em qualquer altura, mediante aviso prévio por escrito à RealVNC com trinta (30) dias de antecedência. A cessação da sua Subscrição e do presente Acordo por si ou pela RealVNC não lhe dará direito a qualquer reembolso por qualquer parte não decorrida do seu prazo de Subscrição (conforme renovado ou prorrogado ocasionalmente).
- 17.3 Sem afetar qualquer outro direito ou recurso disponível, qualquer uma das partes pode rescindir este Acordo com efeito imediato, notificando por escrito a outra parte, se:
- a) esta cometer uma violação material de quaisquer termos do presente Acordo, sendo essa violação insanável ou (caso seja sanável) não a sane no prazo de dez (10) dias úteis, após ter sido notificada por escrito para fazê-lo; ou
 - b) esta suspender, cessar ou ameaçar suspender ou cessar a sua atividade ou uma parte substancial da mesma, ou sofrer um Evento de Insolvência.
- 17.4 Após a rescisão deste Acordo por qualquer motivo:
- a) todas as licenças concedidas, ao abrigo do presente Acordo, cessam imediatamente;
 - b) todas as Taxas de Subscrição pendentes na data de rescisão tornam-se imediatamente devidas e pagáveis;
 - c) sujeito aos termos e condições do presente Acordo, cada parte devolverá ou destruirá e não fará mais uso de qualquer Informação Confidencial, equipamento, propriedade e outros itens (e todas as cópias dos mesmos) pertencentes à outra, incluindo, no seu caso, o *Software* de todos os Dispositivos do Cliente e qualquer suporte no qual este esteja armazenado, no prazo de 5 dias após a rescisão do presente Acordo e certificará à RealVNC, por escrito, que cumpriu o disposto nesta cláusula; e
 - d) quaisquer direitos, vias de recurso, obrigações ou responsabilidades das partes, que tenham acumulado até à data da rescisão, incluindo o direito de exigir indemnizações, em relação a qualquer violação deste Acordo, que exista na data da rescisão ou antes da mesma, não serão afetados ou prejudicados.

18 Termos gerais

- 18.1 Este Acordo constitui o acordo integral entre as partes e substitui e extingue todos os acordos, promessas, garantias, declarações e entendimentos anteriores entre elas, escritos ou verbais, relacionados com o respetivo objeto. Para que não subsistam quaisquer dúvidas, nenhum termo e condição adicional que uma parte inclua numa nota de encomenda ou junto à mesma, aceitação de nota de encomenda, pagamento, curso de negociação entre as partes ou de outra forma, deve variar os termos e condições estabelecidos neste Acordo, com exceção do previsto na cláusula 18.6.
- 18.2 A interpretação, validade e execução do presente Acordo serão regidas em todos os aspetos pela lei inglesa, aceitando as partes submeter-se à jurisdição exclusiva dos tribunais ingleses.
- 18.3 Nenhuma das partes é responsável por não cumprir as suas obrigações (que não as suas obrigações de pagamento), ao abrigo deste Acordo, devido a causas fora do seu controlo razoável, que, direta ou indiretamente, atrasem ou impeçam o desempenho atempado ("**Evento de Força Maior**"). Quaisquer datas ou horas em que cada parte seja obrigada a prestar serviços, ao abrigo do presente Acordo, serão automaticamente adiadas, na medida em que a parte seja adiada ou impedida de cumpri-los por um Evento de Força Maior. Se o Evento de Força Maior impedir, dificultar ou atrasar o cumprimento das obrigações da parte afetada, por um período contínuo superior a 30 dias, esta pode rescindir este Acordo, notificando por escrito a outra parte com 30 dias de antecedência.

- 18.4 Se qualquer disposição deste Acordo for considerada inválida por qualquer tribunal competente, a invalidade dessa disposição não afetará a validade das restantes disposições, que permanecerão plenamente em vigor.
- 18.5 Apesar de qualquer outra disposição no presente Acordo, nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso no cumprimento das suas obrigações, ao abrigo do presente Acordo, se esse atraso for causado por circunstâncias fora do seu controlo razoável (incluindo, sem limitação, qualquer atraso causado por um ato ou omissão da outra parte), tendo a parte afetada o direito a uma prorrogação razoável do prazo para o cumprimento das suas obrigações.
- 18.6 Nenhuma alteração ao presente Acordo produzirá efeitos a menos que seja feita por escrito e assinada pelas partes (ou pelos seus Representantes autorizados) ou proposta pela RealVNC, através de um orçamento, e aceite pelo Utilizador.
- 18.7 Uma pessoa que não seja parte neste Acordo não terá qualquer direito de aplicar qualquer termo do mesmo, ao abrigo da Lei dos Contratos (Direitos de Terceiros) de 1999.
- 18.8 Este Acordo pode ser executado em qualquer número de cópias, cada uma das quais, quando executada, constituirá um original duplicado, mas todas as cópias, em conjunto, constituirão o único Acordo.
- 18.9 Não pode ceder, subcontratar, sublicenciar ou de outra forma transferir qualquer um dos seus direitos ou obrigações ao abrigo deste Acordo. A RealVNC pode ceder a totalidade ou parte dos benefícios ou a totalidade ou parte das suas obrigações ao abrigo do presente Acordo a qualquer empresa afiliada.